

CETEM



**RELATÓRIO DE GESTÃO
Ano 2005**

**CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

1) DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA:

- 1.1 **Órgão:** CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL – CETEM
- 1.2 **CNPJ:** 04.074.457/0001-00
- 1.3 **Natureza jurídica:** ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL
- 1.4 **Vinculação:** MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT
- 1.5 **Endereço:** AVENIDA IPÊ, 900 – ILHA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA – RIO DE JANEIRO.
CEP: 21941-590 – FONE: (21)3865.7222 – FACSIMILE: (21)3865.7207 / 7208
- 1.6 **Endereço na Internet:** <http://www.cetem.gov.br>
- 1.7 **Código e nome do órgão da unidade gestora (UG) no SIAFI:** ÓRGÃO: 24000 (MCT); UG: 240127 (CETEM); GESTÃO: 00001 (TESOURO NACIONAL).
- 1.8 **Norma de criação e finalidade da Unidade:** LEI 7.677, DE 21/10/1988 - PROMOVER E EXECUTAR PESQUISA, DESENVOLVER E TRANSFERIR TECNOLOGIA, PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS, COM ÊNFASE EM NOVAS TECNOLOGIAS E COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
- 1.9 **Norma que estabelece a estrutura orgânica no período de gestão sob exame:** DECRETO 5365, DE 03/02/05.
- 1.10 **Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada de que trata as contas:** DOU Nº 145, SEÇÃO 1, DE 30/07/2003, PAG. 18.

2) OBJETIVOS E METAS:

2.1 Identificação do programa governamental e/ou das ações administrativas do plano de ação do período de que trata as contas:

19.572.0461.4128.0001

PROGRAMA: 0461 - PROMOÇÃO DA PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO;

PROJETO/ATIVIDADE: 4128 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL.

2.2 Descrição da ação administrativa em termos do objetivo geral, dos objetivos específicos e dos beneficiários:

Finalidade:

Desenvolver pesquisas e tecnologias adequadas às peculiaridades da exploração mineral objetivando o aproveitamento racional das riquezas minerais e a transferência das tecnologias desenvolvidas para o setor produtivo.

Descrição:

Publicação de relatórios, estudos, textos e trabalhos técnico-científicos; divulgação técnica nacional e internacional; atividades de extensão tecnológica; relacionamento com parceiros e clientes; registro e manutenção de patentes e outros títulos de propriedade intelectual; participação em eventos técnico-científicos no país e no exterior; manutenção de edificações, laboratórios e equipamentos; aquisição de materiais e reagentes químicos; manutenção de serviços de informática e biblioteca; contratação de pessoal técnico de apoio; segurança e conservação de instalações.

Produto:

Pesquisa Realizada

Especificação do Produto:

Livros, capítulos de livros, relatórios e estudos técnico-científicos.

Unidade de Medida:

Índice numérico

Tipo de Ação:

Esfera:

Fiscal

Tipo de Implementação:

Base Legal:

art. 218, CF; Lei nº 7.677/88

Detalhamento da Implementação:

Consulta ao setor produtivo, órgãos governamentais, as universidades e centros de pesquisa nacionais e estrangeiros visando conhecer as pesquisas mais recentes e novas tendências do setor; consolidação interna da ação; realização de reuniões e seminários com o CTC - Conselho Técnico Científico do CETEM, comunidade acadêmica, representantes do setor produtivo e de órgãos governamentais para aprovação final. A execução da ação consiste em publicação de relatórios, estudos, textos e trabalhos técnico-científicos; divulgação técnica nacional e internacional, aquisição de materiais e reagentes químicos e contratação de serviços de apoio.

Unidade Responsável:

Ação não possui Unidade Adm Responsável Cadastrada

Notas do Usuário:

Eixo:

Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior

Prioridade:

Apoio à Política Industrial

Iniciativa:

Investir em ciência, tecnologia e inovação para promover a substituição...

LOCALIZADORES

Localizador:

Nacional

Estado/Região:

Nacional

2.3 Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa, projeto/atividade ou ação administrativa:

No âmbito do Plano Plurianual vigente em 2005, a ação de responsabilidade do CETEM se desenvolve em cinco etapas:

Etapa 1: Agregação de Valor ao Produto Mineral Brasileiro

Etapa 2: Estudos e Tecnologias Ambientais

Etapa 3: Difusão Tecnológica para a Geração de Emprego e Renda na Mineração de Pequena Escala

Etapa 4: Tópicos Especiais em Tecnologia Mineral

Etapa 5: Apoio Técnico e Qualidade na Gestão

O desenvolvimento dessas etapas ocorreu de forma satisfatória, conforme o cronograma de atividades estabelecido pela programação interna da instituição. O Centro se propôs a realizar 28 pesquisas realizou 30.

Não há indicadores específicos para o PPA, contudo podem ser utilizados aqueles relacionados ao TCG.

2.4 Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas.

- a) Produzir 1,70 publicações em revistas e periódicos nacionais e estrangeiros, capítulos de livro e/ou séries CETEM, por técnico de nível superior envolvido em pesquisa.
- b) Atuar em 17 projetos, programas ou ações de cooperação internacional.
- c) Atuar em 24 projetos, programas ou ações de cooperação nacional.
- d) Produzir 0,90 relatórios técnicos por técnico de nível superior envolvido em pesquisa.
- e) Cumprir em 96% o prazo de atendimento dos contratos.
- f) Alcançar a média de capitação de receita própria junto ao setor produtivo de R\$ 30.000 por técnico.
- g) Produzir 0,20 estudos por técnico de nível superior envolvido em pesquisa.
- h) Dos serviços realizados, 55% sejam direcionados a micro, pequena e média empresas.
- i) Produzir 0,081 pedidos de privilégio de patentes por técnico de nível superior envolvido em pesquisa.
- j) Destinar 15% dos recursos ordinários do Tesouro Nacional para Outros Custeios e Capital a atividades de pesquisa e desenvolvimento.

k) Capitar a Receita Própria equivalente a 100% do OCC das Fontes 0100 e 0150 efetivamente empenhado e liquidado.

l) Executar 100% do OCC recebido.

m) Destinar 5% dos recursos do Centro para investimentos em capacitação e treinamento.

n) Alcançar a relação de 30% entre Bolsistas e Servidores.

o) Alcançar a relação de 50% entre Pessoal Terceirizado e Servidores.

p) Atender ou apoiar 120 micro, pequena e ou média empresas, com serviços de difusão tecnológica.

3) INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO:

3.1. Nome do indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão sob exame nas contas:

3.1.1 INDICADORES FÍSICOS E OPERACIONAIS

a) Índice Geral de Publicações (IGPUB)

b) Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional (PPACI)

c) Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional (PPACN)

d) Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos (PcDT)

e) Índice de Cumprimento de Prazos e Contratos (ICPC)

f) Índice Financeiro de Atendimento de Transferência de Tecnologia (IFATT)

g) Índice de Estudos Realizados (IER)

h) Apoio a Micro, Pequena e Média Empresas (APME)

i) Índice de Inovação (INOVA)

3.1.2 INDICADORES ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

j) Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento (APD)

k) Relação entre Receita Própria e OCC (RRP)

l) Índice de Execução Orçamentária (IEO)

3.1.3 INDICADORES DE RECURSOS HUMANOS

m) Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento (ICT)

n) Participação Relativa de Bolsistas (PRB)

o) Participação Relativa de Pessoal Terceirizado (PRPT)

3.1.4 INDICADOR DE INCLUSÃO SOCIAL

p) Indicador de Difusão Tecnológica de Interesse Social (IDTIS)

3.2. Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de Eficácia, de Eficiência ou de Efetividade):

3.2.1 INDICADORES FÍSICOS E OPERACIONAIS – EFICÁCIA

a) Índice Geral de Publicações (IGPUB)

$IGPUB = NGPB / TNSE$

Unidade: publicação por técnico, com duas casas decimais.

NGPB = Número de artigos efetivamente publicados em periódicos com ISSN indexados no SCI ou em outro banco de dados, adicionado ao número de artigos efetivamente publicados em revistas de divulgação científica nacional ou internacional, adicionado ao número de artigos completos efetivamente publicados em congressos ou eventos similares, nacionais ou internacionais, adicionado ao número de capítulo de livros, no ano (incluindo o número de publicações em séries CETEM).

TNSE = Somatório dos técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

b) Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional (PPACI)

$PPACI = NPPACI$

Unidade: número de projetos, programas e ações, sem casa decimal.

NPPACI = Número de projetos, programas e ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras, no ano.

c) Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional (PPACN)

$PPACN = NPPACN$

Unidade: número de programas, projetos e ações, sem casa decimal.

NPPACN = Número de programas, projetos e ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano.

d) Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos (PcDT)

$PcDT = NPTD / TNSE$

Unidade: número de processos por técnico, com duas casas decimais.

NPTD = Número total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo número de relatórios finais produzidos.

TNSE = Somatório dos técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de

atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

e) Índice de Cumprimento de Prazos e Contratos (ICPC)

$$\text{ICPC} = (\text{CAP} / \text{NTC}) \times 100$$

Unidade: % sem casa decimal.

CAP = Número de contratos atendidos no prazo menos os contratos não atendidos em razão de falha do cliente do setor produtivo.

NTC = Número total de contratos assinados menos o número de contratos não atendidos em razão de falha do cliente do setor produtivo.

f) Índice Financeiro de Atendimento de Transferência de Tecnologia (IFATT)

$$\text{IFATT} = \text{Valor} / \text{TNSE}$$

Unidade: R\$ mil / número de técnicos, com duas casas decimais.

VALOR = Somatório dos valores dos contratos de licenciamento para exploração de patentes (se houver) + contratos de prestação de serviços de assistência técnica e científica + contratos de P&D firmados com o setor produtivo, considerados pelo valor do efetivo ingresso financeiro (regime de caixa) no ano, através da UP, suas respectivas fundações e similares.

TNSE = Somatório dos técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

g) Índice de Estudos Realizados (IER)

$$\text{IER} = \text{NER} / \text{TNSE}$$

Unidade: número de estudos por técnico, com duas casas decimais.

NER = Número de estudos, diagnósticos e consultorias realizadas, de interesse do Setor Mineral e correlatos, medido pelo número de relatórios finais concluídos no ano.

TNSE = Somatório dos técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

h) Apoio a Micro, Pequena e Média Empresas (APME)

$$\text{APME} = \text{NAPME} / \text{TER} * 100$$

Unidade: % sem casa decimal.

NAPME = Número de processos e técnicas desenvolvidas (NPTD) de interesse das micro, pequena e média empresas, conforme definição do SEBRAE + número de estudos realizados (NER) de interesse das micro, pequena e média empresas, ambos medidos pelo número de relatórios finais concluídos no ano.

TER = Somatório de relatórios finais de projetos, ações e estudos concluídos no ano, ou seja a soma de NPTD + NER.

i) Índice de Inovação (INOVA)

$$\text{INOVA} = \text{NP} / \text{TNSE}$$

Unidade: número de pedidos por técnico, com três casas decimais.

NP = Número de pedidos de privilégio de patente, protótipos, softwares, modelos de utilidade e direitos autorais protocolados no país e no exterior, acrescido do número de patentes concedidas no país e no exterior, no ano.

TNSE = Somatório dos técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

3.2.2 INDICADORES ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS – EFICÁCIA

j) Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento (APD)

$$AP = [1 - (DM / OCC)] \times 100$$

Unidade: % sem casa decimal.

DM = Somatório das despesas com manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância, informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e computadores, água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado, no ano, e outras despesas administrativas de menor vulto, além daquelas necessárias à manutenção das instalações, campi, parques e reservas que eventualmente sejam mantidas na UP.

OCC = Somatório das dotações de Outros Custeios e Capital, das fontes 100 e 150, efetivamente empenhadas e liquidadas no período.

k) Relação entre Receita Própria e OCC (RRP)

$$RRP = (RPT / OCC) \times 100$$

Unidade: % sem casa decimal.

RPT = Receita Própria Total incluindo a Receita Própria ingressada via Unidade de Pesquisa (Fonte 150), as extraorçamentárias e as que ingressem via fundações de apoio e similares, em cada ano, inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio à Pesquisa, excluídos auxílios individuais as bolsas de produtividade concedidos diretamente aos pesquisadores.

OCC = Somatório das dotações de Outros Custeios e Capital, das fontes 100 e 150, efetivamente empenhadas e liquidadas no período.

l) Índice de Execução Orçamentária (IEO)

$$IOE = (VOE / OCCe) \times 100$$

Unidade: % sem casa decimal.

VOE = somatório dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e liquidados.

OCCe = Limite de Empenho Autorizado.

3.2.3 INDICADORES DE RECURSOS HUMANOS – EFICÁCIA

m) Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento (ICT)

$$ICT = (ACT / OCC) \times 100$$

Unidade: % sem casa decimal.

ACT = Recursos financeiros (próprios ou oriundos de fundos setoriais via fundações) aplicados em capacitação e treinamento no ano, incluindo despesas com passagens e diárias em viagens para participação em cursos, congressos, simpósios e eventos similares, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (para treinamento on the job), o custo da cessão de servidores para esses eventos e o da dispensa/apoio de servidores para aprimoramento educacional/profissional no horário de expediente, calculados proporcionalmente

aos salários/dia ou hora despendidos nesses eventos e aprimoramentos, mais encargos trabalhistas oficiais.

OCC = Somatório das dotações de Outros Custeios e Capital, das fontes 100 e 150, efetivamente empenhadas e liquidadas no período.

n) Participação Relativa de Bolsistas (PRB)

$$PRB = [NTB / (NTS + NTB)] \times 100$$

Unidade: % sem casa decimal.

NTB = Somatório dos bolsistas (PCI, RD, etc) no ano.

NTS = Número total de servidores em todas as carreiras no ano.

Obs: não é atribuído peso a este indicador.

o) Participação Relativa de Pessoal Terceirizado (PRPT)

$$PRPT = [NTB / (NTS + NPT)] \times 100$$

Unidade: % sem casa decimal.

NPT = Somatório dos autônomos e pessoal terceirizado no ano.

NTS = Número total de servidores em todas as carreiras no ano.

Obs: não é atribuído peso a este indicador.

3.2.4 INDICADOR DE INCLUSÃO SOCIAL – EFICÁCIA

p) Indicador de Difusão Tecnológica de Interesse Social (IDTIS)

$$IDTIS = NMEA$$

Unidade: Número.

NMEA = Número de micro, pequena e média empresas atendidas no ano, conforme relação a ser apresentada.

3.3. Fórmula de cálculo e método de medição:

Idem 3.2.

3.4. Responsável pelo cálculo/medição:

Dra. Zuleica Carmen Castilhos – Matrícula SIAPE 1354817.

4) ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS:

4.1 Identificação do programa e projeto/atividade:

19.572.0461.4128.0001

PROGRAMA: 0461 - PROMOÇÃO DA PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO;

PROJETO/ATIVIDADE: 4128 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL.

4.2 Indicadores ou parâmetros utilizados na análise:

De acordo com o Anexo IV, do TCG 2005, o desempenho do CETEM – Centro de Tecnologia Mineral, frente aos compromissos assumidos no presente Termo de Compromisso de gestão, será acompanhado semestralmente e avaliado, anualmente, pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os indicadores.

Caberá à SECUP/MCT a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestrais) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do CETEM, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

a avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do Termo de Compromisso de Gestão, agrupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados FÍSICO E OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, DE RECURSOS HUMANOS e INCLUSÃO SOCIAL;

será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a seguinte escala:

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
≥ 90	10
de 81 a 90	8
de 71 a 80	6
de 61 a 70	4
de 50 a 60	2
≤ 49	0

os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o CETEM, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SECUP/MCT e estão relacionados na tabela a seguir;

resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;

somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa.

a pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme abaixo:

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
DE 9,6 A 10,0	A - EXCELENTE
DE 9,0 A 9,5	B - MUITO BOM
DE 8,0 A 8,9	C - BOM

DE 6,0 A 7,9	D - SATISFATÓRIO
DE 4,0 A 5,9	E - INSUFICIENTE
< QUE 4,0	F - FRACO

o acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação ao CETEM para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do CETEM, providas pelo MCT/SECUP.

4.3 Metas físicas e financeiras realizadas (valor alcançado):

a) IG PUB – Índice Geral de Publicações

Memória de Cálculo

$$\text{NGPB} = 131$$

$$\text{TNSE} = 58$$

$$\text{IG PUB} = \text{NGPB} / \text{TNSE}$$

Resultados

$$\text{IG PUB} = 2,3$$

$$\text{Previsão} = 1,70$$

b) PPACI - Índice de Projetos, Pesquisas e Ações de Cooperação Internacional

Memória de Cálculo

$$\text{NPPACI} = 19$$

$$\text{PPACI} = \text{NPPACI}$$

Resultados

$$\text{PPACI} = 19$$

$$\text{Previsão} = 17$$

c) PPACN - Índice de Projetos, Pesquisas e Ações de Cooperação Nacional

Memória de Cálculo

$$\text{NPPACN} = 24$$

$$\text{PPACN} = \text{NPPACN}$$

Resultados

$$\text{PPACN} = 24$$

$$\text{Previsão} = 24$$

d) PcTD - Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos

Memória de Cálculo

$$\text{NPDT} = 27$$

$$\text{TNSE} = 58$$

$$\text{PcDT} = \text{NPDT} / \text{TNSE}$$

Resultados

$$\text{PcDT} = 0,5$$

$$\text{Previsão} = 0,90$$

e) ICPC – Índice de Cumprimento de Prazos e Contratos

Memória de Cálculo
CAP = 4762
NTC = 5039
 $ICPC = (CAP / NTC) \times 100$

Resultados
ICPC = 95%
Previsão = 96%

f) IFATT - Índice Financeiro de Atendimento e Transferência de Tecnologia

Memória de Cálculo
Valor = R\$ 3.366.738
TNSE = 58
 $IFATT = Valor / TNSE$

Resultados
IFATT = 58.047
Previsão = 30.000

g) IER – Índice de Estudos Realizados

Memória de Cálculo
NER = 6
TNSE = 58
 $IER = NER / TNSE$

Resultados
IER = 0,10
Previsão = 0,20

h) APME - Apoio a Micro, Pequena e Média Empresas

Memória de Cálculo
NAPME = 15
TER = NPDT + NER = 33
 $APME = (NAPME / TER) \times 100$

Resultados
APME = 45%
Previsão = 55%

i) IPIIn - Índice de Propriedade Intelectual

Memória de Cálculo
NP = 5
TNSE = 58
 $IPIIn = NP / TNSE$

Resultados
IPIIn = 0,1
Previsão = 0,081

j) APD – Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento

Memória de Cálculo
DM = R\$ 3.928.717,0
OCC = R\$ 4.746.813,1
 $APD = [1 - (DM / OCC)] \times 100$

Resultados

APD = 17%
Previsão = 15%

k) RRP – Relação entre Receita Própria e OCC

Memória de Cálculo

RPT = R\$ 5.104.943,1
OCC = R\$ 4.746.813,1
RRP = (RPT / OCC) x 100

Resultados

RRP = 107%
Previsão = 100%

l) IEO – Índice de Execução Orçamentária

Memória de Cálculo

VOE = R\$ 4.746.813,1
OCCe = R\$ 3.684.808,0
IEO = (VOE / OCCe) x 100

Resultados

IEO = 128%
Previsão = 100%

m) ICT – Índice de Capacitação e Treinamento

Memória de Cálculo

ACT = R\$ 219.798,3
OCC = R\$ 4.746.813,1
ICT = (ACT / OCC) x 100

Resultados

ICT = 5%
Previsão = 5%

n) PRB – Participação Relativa de Bolsistas

Memória de Cálculo

NTB = 53
NTS = 88
PRB = [NTB / (NTB + NTS)] x 100

Resultados

PRB = 37%
Previsão = 30%

o) PRPT – Participação Relativa de Pessoal Terceirizado

Memória de Cálculo

NPT = 78
NTS = 89
PRPT = [NPT / (NPT + NTS)] x 100

Resultados

PRPT = 47%
Previsão = 50%

p) IDTIS – Indicador de Difusão Tecnológica de Interesse Social

Memória de Cálculo

NMEA = 135

IDTIS = NMEA
Resultados
IDTIS = 135
Previsão = 120

4.4 Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso:

O CETEM firmou em 2005, pelo quarto ano, o Termo de Compromisso de Gestão – TCG, com o MCT, no qual são pactuados metas e indicadores, sendo eles de natureza operacional, administrativos e financeiros, relativos à gestão de recursos humanos e referentes ao desempenho ou inclusão social. Evidentemente, cada um desses indicadores encerra uma meta quantificável.

Os indicadores e suas definições serão apresentados a seguir, bem como os resultados alcançados em cada indicador, considerando o valor pactuado/previsto, negociado com o MCT para 2005, o valor efetivamente realizado, a variação entre o previsto e o executado e a nota vinculada à produtividade.

O CETEM cumpriu parte considerável das metas do ano. As diretrizes operacionais constantes do TCG foram observadas em todas as atividades do Centro. As ações da Programação Trienal 2003/2005 foram desenvolvidas dentro dos cinco programas: Agregação de Valor ao Produto Mineral Brasileiro, Difusão Tecnológica para Geração de Emprego e Renda na Mineração de Pequena Escala, Estudos e Tecnologias Ambientais, Tópicos Especiais em Tecnologia Mineral (Recursos Hídricos e Energia na Mineração); e Qualidade na Gestão (Planejamento Estratégico, Divulgação Técnica e Certificação).

A difusão tecnológica, que vem representando um segmento cada dia mais importante, teve avanços junto ao setor de rochas ornamentais e aos arranjos produtivos locais de base mineral. Novos projetos de calcário laminado no Cariri (CE) e de opala em Pedro II (PI), ambos liderados pelo CETEM e patrocinados pelo CT-Mineral, e o Arranjo Produtivo Local (APL) de pegmatitos do Nordeste, que conta com a participação do Centro evidenciam este avanço. O CETEM, contratado pelo SEBRAE, fez também o levantamento das condições de 82 serrarias do APL de Pádua (RJ) visando a assinatura dos TACs –Termos de Ajuste de Conduta com o órgão ambiental do Estado, bem como o início de atendimento a 43 micro e pequenas empresas. Projetos e serviços para grandes empresas de mineração tiveram continuidade ou foram iniciados (CVRD, ALCOA, Caraíba Mineração etc.).

A modernização da infra-estrutura continua sendo uma prioridade. O projeto aprovado em 2004 pelo CT-INFRA (R\$ 645 mil), que contou com o apoio da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa (SCUP/MCT) na sua formulação, está possibilitando uma reforma das instalações laboratoriais. Outro projeto aprovado, em 2005, no âmbito da Ação Transversal no valor de R\$ 1,2 milhões, visa a aquisição de novos equipamentos analíticos. Recursos em torno de R\$ 800 mil reais foram utilizados para a aquisição de equipamentos para o Campus Avançado de Cachoeiro do Itapemirim.

Do ponto de vista da gestão estão em andamento atividades que se complementam. O Planejamento Estratégico do Centro, para um horizonte de 5 anos, sob a supervisão geral da SCUP, teve início no primeiro semestre de 2005 e atualmente encontra-se em fase final. Ele origina o Plano Diretor do CETEM e servirá como diretriz para a Programação Trienal 2006-2008, bem como a coordenação do CETEM do projeto encomendado pelo CT-Mineral, Tendências

Tecnológicas do Setor Mineral, que visa um estudo prospectivo para o Brasil, em um horizonte de 10 anos.

Algumas realizações devem ser destacadas. Em agosto deste ano, foi anunciada a decisão de se criar um Campus Avançado do CETEM na cidade de Cachoeiro do Itapemirim. A unidade será dedicada exclusivamente ao desenvolvimento de tecnologia para o setor de rochas ornamentais, cuja produção vem apresentando resultados expressivos a cada ano no Brasil. Ao mesmo tempo em que leva sua experiência para fora, o CETEM oferece toda sua tradição na área mineral e abre os laboratórios aos pesquisadores interessados em aprofundar seus conhecimentos, com o programa de pós-doutorado. O CETEM conquistou ainda o Prêmio Samarco 2005 e o Prêmio FINEP de Inovação Tecnológica Regional Sudeste 2005, na categoria Inovação Social. A nível Nacional desta premiação, o CETEM conquistou o segundo lugar, tendo recebido a Menção Honrosa, com o projeto “Produção Limpa e Geração de Empregos no Setor de Rochas Ornamentais”. Realizou, ainda, a entrega dos Prêmios Gildo Sá e Juliano Barbosa, em Natal-RN, em novembro, durante o XXI Encontro Nacional de Tratamento de Minérios e Metalurgia Extrativa (XXI ENTMME).

O CETEM, em parceria com o CETEMAG, organizou em fevereiro, em Guarapari (ES), o First International Congress on Dimension Stones. Outro grande evento internacional organizado pelo CETEM, em junho, no Rio de Janeiro, foi a XIII International Conference on Heavy Metals in the Environment, pela primeira vez realizado em um país do Hemisfério Sul.

Registramos também a continuidade da profícua interação com o CENPES/PETROBRAS. Um novo projeto de R\$ 940 mil foi contratado ao CETEM para desenvolver a determinação de Silício em óleo diesel. A PETROBRAS tem sido um grande cliente do CETEM.

O número de publicações (131) superou o pactuado para o ano (105). Merece citação a importante participação nos dois eventos internacionais organizados pelo CETEM e já mencionados, e no XXI ENTMME, em Natal-RN, evento nacional de maior tradição na área de atuação do CETEM, no qual foram apresentados mais de 30 trabalhos. Deve-se citar ainda, a publicação dos livros “Rochas e Minerais Industriais: usos e especificações”, composto de 33 capítulos, e “Rochas e Minerais Industriais do Ceará”. Foram editorados, no ano de 2005, oito novos títulos das Séries do CETEM.

A realização de projetos integrados, em cooperação internacional e nacional, também tem sido uma das condições básicas para a continuidade e implementação de novas ações, cumprindo as metas estabelecidas no TCG, pelos indicadores de cooperações internacionais e nacionais (PPACI e PPACN).

O desenvolvimento de ações de P&D&I e serviços junto aos fundos setoriais, às agências de fomento, às empresas de mineração, em especial as micro, pequenas e médias, registra-se pelo número de relatórios técnicos de processos e técnicas desenvolvidas no ano (27), que esteve abaixo do previsto (47), afetando o indicador PcDT. Dos 14 indicadores pontuados na avaliação de desempenho, apenas 3 não receberam nota 10, a saber: PcDT (índice de processos e técnicas desenvolvidos), IER (índice de estudos realizados) e APME (apoio a micro, pequenas e médias empresa). Todos estão relacionados a Relatórios Técnicos de fechamento de ação do sistema de acompanhamento de projetos (SAP) do CETEM, que esteve, no ano de 2005, sem supervisão direta. Este fato provavelmente afetou a realização de abertura e fechamento de ações com a geração de relatórios finais, o que atingiu negativamente o índice. Para 2006 prevê-

se a supervisão destas atividades. Dos nove indicadores com notas 10, sete superaram as metas.

O indicador ICPC ficou muito próximo do previsto (95% contra 96%). Atestam a integração do Centro com o setor produtivo os valores apresentados pelo indicador Índice Financeiro de Atendimento e Transferência de Tecnologia (IFATT), que foi bem superior à meta (R\$ 58 mil contra R\$ 30 mil).

No que se refere à propriedade intelectual, houve cinco depósitos de pedidos de privilégio de invenção, em parceria com outras instituições como a EMBRAPA e PETROBRÁS, alcançando o pactuado no ano.

O comportamento dos indicadores administrativos e financeiros foi o seguinte: (a) as despesas administrativas (DM), incluindo a manutenção do Centro, responderam por 83% do orçamento anual e resultando que cerca de 17% puderam ser direcionados à pesquisa, superando a meta de 15%. A grande maioria dos projetos foi desenvolvida com recursos externos de fundos setoriais ou de empresas; (b) a receita própria total (em valor) superou em muito a prevista, mostrando a tendência positiva de capacitação do Centro para lograr êxito nos editais de fundos setoriais, agências de fomento etc.; e (c) a execução orçamentária ocorreu no ano conforme previsto. Uma importante modificação na metodologia de repasse para a aplicação em financeiro, do MCT para as UPs, permitiu a adimplência com fornecedores em todo o exercício.

Os indicadores de recursos humanos espelham que: (a) a aplicação em treinamento excedeu o previsto, não obstante as restrições impostas pela edição das Portarias n. 145, 407 e 559/05; (b) o número total de servidores totaliza 89, com a cessão de 2 servidores e a entrada de novo servidor por meio de concurso; (c) o número de bolsistas aumentou de 32 para 53 (incluindo os PCIs) em função de novos projetos de fundos setoriais e de empresas que contemplam recursos para bolsas, e o número de terceirizados baixou para 78. O número total de técnicos de nível superior envolvidos nas atividades de pesquisa (TNSE) no ano, com pelo menos 12 meses de casa, foi 58, quatro a menos do que o previsto no início de 2005.

O PCI continua sendo essencial às atividades do Centro, pois mantém mais de 30 pesquisadores desenvolvendo suas atividades no CETEM. Em 2005, o PCI proporcionou treinamentos altamente especializado em renomadas instituições estrangeiras a 5 servidores e em instituições brasileiras a 2 pesquisadores deste Centro.

No que se refere, finalmente, ao indicador de inclusão social, o seu comportamento se deu acima da previsão (135 atendimentos verificados contra os 120 previstos), em função de os relatórios (embora em pequeno número) atenderem ou beneficiarem muitas micro e pequenas empresas. Vale ressaltar que as restrições financeiras destas empresas inibem o atendimento direto a um maior número delas, cujos atendimentos são medidos pelo indicador.

As premissas foram cumpridas pelo MCT quanto ao orçamento e ao PCI. Houve também uma complementação orçamentária significativa. Entretanto, permaneceu uma questão recorrente que prejudica o bom andamento da gestão, ou seja, a insuficiência orçamentária ao longo do ano. O complemento de cerca de 1/3 do orçamento chegou ao CETEM no início do último trimestre.

Pelo lado CETEM, a arrecadação de receita própria total foi muito acima do pactuado (R\$ 5 milhões versus R\$ 4 milhões), mais um recorde na história do Centro.

Avaliação Final

Os resultados, conforme mostrados na Tabela de acompanhamento, em anexo, levaram a uma nota 8,6 , avaliação anual com conceito BOM, superior ao conceito satisfatório do ano de 2004.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DOS INDICADORES

a) IGPUB – Índice Geral de Publicações

O número de publicações superou o previsto, principalmente em função da grande participação do Centro em três eventos, conforme comentado no Sumário, e também devido ao lançamento de dois livros sobre Rochas e Minerais Industriais.

b) PPACI - Índice de Projetos, Pesquisas e Ações de Cooperação Internacional

As atividades de cooperação internacional foram desenvolvidas acima do previsto.

c) PPACN - Índice de Projetos, Pesquisas e Ações de Cooperação Nacional

As atividades de cooperação nacional foram desenvolvidas conforme previsto.

d) PcTD - Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos

O nível mais baixo do indicador pode ser justificado pelo fato de vários trabalhos terem sido realizados por equipes constituídas por diversos pesquisadores, resultando em menor número de relatórios (de certa forma, atendendo a uma crítica da Comissão Tundisi, sobre a pulverização de projetos). Afetou também o indicador PcDT o fato de que vários projetos em curso são, em sua maioria, de longo prazo, particularmente os apoiados por fundos setoriais. Para o próximo ano serão retomadas ações gerenciais para o acompanhamento de projetos, chamado de Sistema de Acompanhamento de Projetos-SAP, no CETEM, quando se poderá estimar com maior precisão o número de ações a serem finalizadas e que efetivamente geram Relatórios Técnicos Finais de Ação, referidos aqui como PDT.

e) ICPC – Índice de Cumprimento de Prazos e Contratos

Os laboratórios de análise química estão cumprindo os prazos a contento, tendo cumprido acima de 90% da meta.

f) IFATT - Índice Financeiro de Atendimento e Transferência de Tecnologia

A meta foi superada e o resultado obtido (R\$ 58 mil/TNSE) é o maior na história do CETEM, superando em muito o pactuado.

g) IER – Índice de Estudos Realizados

Um motivo a explicar o baixo número de relatórios de estudos é o fato de que estes relatórios também são finalizadores de ações e, portanto, os mesmos argumentos servem para este índice, além do pequeno grupo que atua nessa área de pesquisa não experimental, o que poderia argumentar para a retirada deste índice de nossos indicadores.

h) APME - Apoio a Micro, Pequena e Média Empresas

A meta de apoio às PMEs foi pouco abaixo da pactuada. Um motivo a explicar o baixo rendimento é o fato de que estes relatórios também são finalizadores de

ações e, portanto, os mesmos argumentos servem para este índice. Por outro lado, esse resultado (e os de anos anteriores) indica que o Centro dedica cerca de metade de sua capacidade a esse segmento.

i) IPIn - Índice de Propriedade Intelectual

As metas pactuadas foram atingidas, indicando que neste ano parte dos estudos desenvolvidos no Centro resultaram nos 5 pedidos de privilégio de invenção.

j) APD – Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento

O orçamento teve aumento substancial, de R\$ 3,6 milhões para R\$ 5,8 milhões, complemento este ocorrido no início do último trimestre do ano. Resultou uma aplicação correspondente a 17% em pesquisa.

k) RRP – Relação entre Receita Própria e OCC

O valor da Receita Própria Total (R\$ 5 milhões) é o maior na história do CETEM, muito acima do valor de R\$ 3,6 milhões previsto.

l) IEO – Índice de Execução Orçamentária

Mostra a eficiência de empenho e execução dos recursos disponibilizados.

m) ICT – Índice de Capacitação e Treinamento

O resultado deste indicador atingiu o pactuado.

n) PRB – Participação Relativa de Bolsistas

Os resultados obtidos foram próximos aos pactuados.

o) PRPT – Participação Relativa de Pessoal Terceirizado

Os resultados obtidos foram próximos aos pactuados.

p) IDTIS – Indicador de Difusão Tecnológica de Interesse Social

O comportamento deste indicador foi acima da previsão, em função de os relatórios (embora em pequeno número) atenderem ou beneficiarem muitas micro e pequena empresas.

Acompanhamento do Desempenho

													2005								
													1º semestre		2º semestre		Total		Variação		
Indicadores		Peso	Série Histórica			Pactuado	Realizado	Pactuado	Realizado	(P)	Realizado	(%)	Nota	Pontos							
Físicos e Operacionais	Unidade	A	2002	2003	2004	B	C	D	E	F		G	H	I=A*H							
1. IGPUB	Pub/téc	3	1,93	1,41	1,98	0,80	0,76	0,90	1,4	(1,7) 2,3		133	10	30							
2. PPACI	Nº	2	22	22	20	17	16	17	2	(17) 19		112	10	20							
3. PPACN	Nº	3	16	24	24	24	22	24	2	(24) 24		100	10	30							
4. PcTD	Nºped/téc	3	0,46	0,85	0,52	0,32	0,19	0,53	0,3	(0,85) 0,5		55	2	6							
5. ICPC	%	2	96	89	82	96	99	96	95	(96) 95		98	10	20							
6. IFATT	R\$/téc	3	12167	19569	33492	14.000	22.028	16.000	36.019	(30.000) 58.047		194	10	30							
7. IER	Nº/téc	3	0,19	0,20	0,10	0,07	0,03	0,08	0,07	(0,15) 0,10		69	4	12							
8. APME	%	3	53	61	52	55	50	55		(55) 45		83	8	24							
9. IPIn	Nºped/téc	3	0,085	0,167	0,048	0,032	0,032	0,048	0,07	(0,08) 0,1		107	10	30							
Adm. Financeiros																					
10. APD	%	2	31	25	15	15,0	16,7	15,0	0,3	(15) 17		115	10	20							
11. RRP	%	2	96	83	66	100	159	100		(100) 107		108	10	20							
12. IEO	%	2	99	99	100	100	100	100	28	(100) 128		129	10	20							
Recursos Humanos																					
13. ICT	%	2	3,0	4,0	5	5,0	4,6	5,0	0,4	(5) 5		100	10	20							
14. PRB	%	-	40	41	36	36	54	36	6	(30) 37		124	-	-							
15. PRPT	%	-	77	100	48	91	100	90		(50) 47		93	-	-							
Inclusão Social																					
16. IDTIS	Nº	2	34	149	136	50	87	70	48	(120) 135		112	10	20							
Totais (Pesos e Pontos)		35												302							
Nota Global (Total de Pontos / Total de Pesos)													8,6								

5) MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS:

5.1 Identificação do programa, projeto/atividade ou ação administrativa:

19.572.0461.4128.0001

PROGRAMA: 0461 - PROMOÇÃO DA PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO;

PROJETO/ATIVIDADE: 4128 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL.

5.2 Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados:

Conforme já mencionado no item 4.4, o desenvolvimento de ações de P&D&I e serviços junto aos fundos setoriais, às agências de fomento, às empresas de mineração, em especial as micro, pequenas e médias, registra-se pelo número de relatórios técnicos de processos e técnicas desenvolvidas no ano (27), que esteve abaixo do previsto (47), afetando o indicador PcDT. Dos 14 indicadores pontuados na avaliação de desempenho, apenas 3 não receberam nota 10, a saber: PcDT (índice de processos e técnicas desenvolvidos), IER (índice de estudos realizados) e APME (apoio a micro, pequenas e médias empresa). Todos estão relacionados a Relatórios Técnicos de fechamento de ação do sistema de acompanhamento de projetos (SAP) do CETEM, que esteve, no ano de 2005, sem supervisão direta. Este fato provavelmente afetou a realização de abertura e fechamento de ações com a geração de relatórios finais, o que atingiu negativamente o índice.

5.3 Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso:

Quanto aos indicadores relacionados às metas físicas, para 2006 prevê-se a supervisão das atividades.

5.4 Responsáveis pela implementação das medidas:

Dr. Adão Benvindo da Luz – Matrícula SIAPE 672031

6) TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (CONVÊNIOS E OUTROS MEIOS):

Tipo*	Código SIAFI/ SIASG	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos (nº do processo e do termo, data assinatura, vigência etc)	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Valor Total pactuado	Valor total Recebido/ Transferido no Exercício	Contra-partida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/N?)
Convênio	521807	01.05.0041.00 Ref.: 3217/04 17/02/05 17/02/05 a 17/08/05	I Cong. Int. de Rochas Orn./II Simp. Bras. de Rochas Ornamentais	18/02/05	75.000,00	75.000,00	-	CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL 04.074.457/0001-00	Prestação de Contas Aprovada
Convênio	523568	01.05.0281.00 Ref.: 0225/05 03/06/05 03/06/05 a 03/12/05	Cong. Int. sobre Metais Pesados no Meio Ambiente	15/06/05	40.000,00	40.000,00	-	CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL 04.074.457/0001-00	Aguardando Aprovação da Prestação de Contas Final

Centro de Tecnologia Mineral – CETEM/MCT
RELATÓRIO DE GESTÃO 2005

Convênio	512893	01.04.0615.00 Ref.: 1752/04 26/11/04 26/11/04 a 26/11/06	Modern. da Infra-Est. de Análise p/ Tec. Min. e Ambiental	31/08/04	1.736.788,36	1.001.820,00	734.968,36	CENTRO DE TECNOLO GIA MINERAL 04.074.457/0 001-00	Em fase de apresentação de Prestação de Contas Anual
Convênio	507579	01.04.0222.00 Ref.: 2413/03 06/07/04 06/07/04 a 06/07/06	Manut. dos Laboratórios de Caract. Tec. de Minérios e Materiais	16/07/04	216.519,51	99.382,18	-	CENTRO DE TECNOLO GIA MINERAL 04.074.457/0 001-00	Em fase de apresentação de Prestação de Contas Anual
Convênio	484028	01.03.0371.00 Ref.: 1592/02 02/10/03 02/10/03 a 02/10/06	Tecnologias Avanç. p/ Caract. e Proc. do Minério de Ferro de Carajás	03/11/02	568.411,20	32.344,89	285.704,00	CENTRO DE TECNOLO GIA MINERAL 04.074.457/0 001-00	Em fase de apresentação de Prestação de Contas Anual
Convênio	479527	01.03.0035.00 Ref.: 0679/02 04/04/03 04/04/03 a 04/04/06	Modern. da Infra-Est. de Análise p/ Tecnologia Mineral	28/04/03	670.000,00	-	160.000,00	CENTRO DE TECNOLO GIA MINERAL 04.074.457/0 001-00	Em fase de apresentação de Prestação de Contas Anual

7) CONTROLE DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA PATROCINADAS:

NÃO HOUE.

8) PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS:

NÃO HOUE.

9) PROJETOS E DE INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL:

NÃO HOUE.

10) AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DAS OPERAÇÕES DE FUNDOS:

NÃO HOUE.

11) GASTOS COM CARTÕES DE CRÉDITO:

NÃO HOUE.

12) PROCESSOS DE CONTROLE:

12.1. CONTROLES DA GESTÃO

12.1.1. Processos do Controle do TCU

I – Atuação do TCU – Recomendações implementadas:

UG	Documento / Data	Recomendação
CETEM – 240127	Acórdão n° 63/2003	a) Item 1.1.1: “providencie o desconto, em folha de pagamento, dos valores pagos a quem não preenchia os requisitos para o recebimento das vantagens relativas ao pagamento de adicionais de insalubridade, atingindo os servidores de matrículas 0672107, 0672005, 0672102, 0672016 e 0672057, com base na Lei n.º 8.112/90; no Decreto n.º 97.458/89, IN n.º 02, de 12/07/89 da SEPLAN e Súmula de Jurisprudência n.º 235/TCU”.
		b) regularize, no grupo contábil “almoxarifado”, o saldo de R\$ 110.834,09, na conta “importações em andamento”, saldo remanescente da desvinculação do CETEM do CNPq;
		c) regularize, no grupo contábil “bens móveis”, o saldo de R\$ 317.023,00, na conta “importações em andamento”, tratando-se de saldo transferido do CNPq ao CETEM, ainda sem a documentação de suporte.
		As demais determinações contidas no Acórdão foram atendidas conforme consta nos Relatórios de Auditoria CGU/RJ n°s 114533 (2002), 141040 (2003) e 160345 (2004).
	Acórdão n° 82/2004	a) observe o pagamento do auxílio-transporte aos servidores da Unidade, a Medida Provisória n° 2.165-36/2001, realizando efetivo controle da concessão;
		b) exija, em contratos com terceiros, a apresentação do plano de trabalho detalhado que especifique as fases do serviço a ser prestado, as ações previstas para cada fase, assim como outras especificações que, em seu conjunto, permitam à Unidade acompanhar o desenrolar da execução dos serviços, possibilitando o cotejo do previsto com o realizado, com fundamento no art. 8º da Lei n° 8.666/1993;
		c) abstenha-se de executar pagamento antecipado por ser incompatível com o disposto nos arts. 62 e 63 da Lei n° 4.320/1964;
		As demais determinações contidas no Acórdão foram atendidas conforme consta no Relatório de Auditoria CGU/RJ n° 160345 (2004) e Solicitação de Auditoria CGU/RJ 175003/001 e 175003/002 (2006).
	Acórdão n° 2.919/2005	a) Item 1.1.2: “evite a realização de despesas sem prévio empenho, observando o disposto no art. 60 da Lei n° 4.320/64 e art. 24 do Decreto n° 93.872/86, já objeto de determinação no Acórdão 63/2003 – Primeira Câmara”.
		b) Item 1.1.5: “estime com maior precisão o consumo de combustível e lubrificantes quando da realização de novo certame licitatório para esses produtos, de forma que os subsequentes termos aditivos ao contrato não contrariem o disposto no art. 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n° 8.666/93 e instrua os processos de licitação com propostas de preço de outras empresas do ramo de manutenção de veículos,

Centro de Tecnologia Mineral – CETEM/MCT
RELATÓRIO DE GESTÃO 2005

		de maneira que fique evidenciado estar a Administração buscando o melhor preço e dando oportunidade a outros fornecedores, de acordo com o art. 3º da Lei nº 8.666/93”.
		c) Item 1.1.6: “organize os processos de licitação, incluindo dispensas e inexigibilidades, com os elementos que justifiquem e fundamentem a contratação: documentos que apresentem a razão da escolha do fornecedor, realização de pesquisa de preços no mercado e comprovação de regularidade fiscal, por meio de consulta ao SICAF, conforme o disposto art. 1º do Decreto nº 4.485, de 25/11/2002 e art. 26, parágrafo único e art. 45 da Lei nº 8.666/93”
		d) Item 1.1.7: “aprimore o planejamento, de forma que haja adequada estimativa do prazo para a conclusão de processos licitatórios, evitando-se contratações emergenciais e, em todos os casos, formalize adequadamente os processos, retratando fielmente todos os fatos ocorridos, com base no art. 38 da Lei nº 8.666/93 e no art. 8º da Lei nº 10.520/02”.
		e) Item 1.1.9: “providencie cópia do diploma de doutorado da servidora Mariza Bezerra de Mello Monte, com a finalidade de atualizar sua pasta funcional e dar consistência ao adicional da titulação”.
		f) Item 1.1.11: “abstenha-se da prática de pagamentos de diárias com valor inferior a meia diária a que faria jus o servidor ou a pagamentos de meia diária ao invés de uma diária por dia de afastamento, considerando a ausência de amparo legal para acordos dessa natureza”.
		g) Item 1.1.12: “providencie os bilhetes de embarque referentes ao período de 14 a 25/03/2003, relacionados à SDP- Solicitação de Diárias e Passagens nº 0003/CPME/2003, bem como o relatório dos trabalhos realizados no Estado da Bahia, deixando a pasta pronta para qualquer inspeção dos órgãos de controle”.
		h) Item 1.1.14: “exija da empresa contratada Tecnisan, quando da quitação da nota fiscal ou fatura mensal, no contrato decorrente do processo 081/SMPI/1999 - Contrato Nº 00043/2000, termos aditivos e o que se lhe seguiu, cópia autenticada da guia de recolhimento do FGTS quitada e a apresentação da folha de pagamento quitada dos empregados colocados à disposição do CETEM, com base no art. 31 da Lei nº 8.212/91, com a redação dada pelo art. 23 da Lei nº 9.711/98”.
		i) Item 1.1.15: “verifique, mensalmente, por meio de registros de ponto ou outro controle adotado, a disponibilização dos empregados da Tecnisan para a realização dos serviços de limpeza e conservação, providenciando ressarcimento proporcional às faltas, dos valores pagos a maior, caso seja constatada quantidade de mão-de-obra menor que a contratada”.
		j) Item 1.1.16: “observe os valores limites para a determinação da modalidade de licitação, realizando a estimativa dos valores globais dos serviços a serem

		contratados, com base na duração máxima prevista no edital que originou a licitação, com fundamento no art. 23 da Lei nº 8.666/93, já objeto de determinação no Acórdão 63/2003 - Primeira Câmara”.
		As demais determinações contidas no Acórdão foram atendidas conforme consta no Relatório de Auditoria CGU/RJ nº 160345 (2004) e Solicitação de Auditoria CGU/RJ 175003/001 e 175003/002 (2006).

Justificativas / Motivações:

Acórdão 63/2003

- a) O Diretor do Centro, por meio do Ofício nº 0228/2005, de 14/12/2005, determinou ao SERH – Serviço de Recursos Humanos que providenciasse os descontos a partir da folha de pagamento de janeiro/2006. Os descontos dos servidores listados foram incluídos na folha de pagamento do mês de janeiro/2006.
- b) O saldo da conta de importação em andamento do grupo contábil “almoxarifado” está devidamente conciliado.
- c) O saldo da conta de importação em andamento do grupo contábil “bens móveis”, está devidamente conciliado. Os saldos existentes no momento, na referida conta, referem-se a importações ainda não concluídas.

Acórdão nº 82/2004

- a) Foi nomeada uma Comissão de Normas e Procedimentos para Concessão de Auxílio Transporte para os Servidores do CETEM através da OI 19/2004. A Comissão encaminhou a Direção do CETEM sugestões para normatização da concessão do auxílio (Processo 384 de 20/07/2005).
O SERH, por orientação da Administração, continua, a cada aumento de tarifa, solicitando novo requerimento de concessão, bem como o comprovante de residência.
- b) Os contratos firmados a partir da recomendação seguiram o estabelecido no art. 8º da Lei nº 8.666/1993.
- c) Este Centro somente executa pagamento antecipado, quando, em raros processos, o fornecedor exige essa modalidade como garantia para o fornecimento do serviço requerido; o que pode ser constatado no conteúdo dos processos. Ex: Vale Transporte e Seguros. Existem, ainda, os pagamentos de serviços bancários ao Banco do Brasil para realização e importação, cujo contrato de câmbio só é emitido após o fechamento deste.

Acórdão nº 2.919/2005

- a) Esta prática não é mais utilizada por este Centro.
- b) No processo 060/2005, referente ao contrato com a empresa Benfica Posto de Gasolina Ltda, o Centro seguiu a recomendação supracitada.

- c) Desde o exercício de 2004 procuramos, dentro do possível, seguir a recomendação acima.
- d) Idem acima. Apenas um contrato emergencial foi firmado no período em função de recursos apresentados pelas empresas licitantes.
- e) Recomendação atendida. Cópia do diploma de doutorado da servidora 1206107 foi arquivada no dossiê funcional. O Diploma da servidora em tela já havia sido apresentado quando da realização de auditoria no exercício 2005.
- f) Desde a recomendação o Centro vem observando rigorosamente essa orientação.
- g) A cópia dos bilhetes, bem como o relatório de viagem referente a SDP supracitada já havia sido apresentados quando da realização de auditoria no exercício 2005. Apresentamos em 21/02/2006 a cópia dos documentos requisitados.
- h) Desde a recomendação o Centro vem observando rigorosamente essa orientação em relação a todos os contratos com contratação de mão-de-obra.
- i) Desde a recomendação o Centro vem observando essa orientação.
- j) Nas licitações realizadas, a Unidade atentou para as modalidades e limites definidos na Lei nº 8.666/93.

II – Atuação do TCU – Recomendações não implementadas:

UG	Documento / Data	Recomendação
CETEM – 240127	Acórdão nº 82/2004	a) observe o pagamento do auxílio-transporte aos servidores da Unidade, a Medida Provisória nº 2.165-36/2001, realizando efetivo controle da concessão;
	Acórdão nº 2.919/2005	a) Item 1.1.8: “efetue planejamento adequado para suas compras, de forma a evitar dispensas de licitação, com base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, para fornecimento de bens e serviços de mesma natureza, em datas próximas, que somados, ultrapassam o limite de R\$ 8.000,00”.
		b) Item 1.1.13: “passe a anexar os respectivos comprovantes de passagens utilizadas junto às SDP, mesmo no caso em que as passagens não sejam custeadas pelo CETEM, inclusive para viagens ao exterior, conforme a Portaria/MPOG nº 98, de 16/07/2003, art. 3º (“Art. 3º O servidor deverá apresentar, no prazo máximo de cinco dias, contado do retorno da viagem, os canhotos dos cartões de embarque, visando compor o processo de prestação de contas”).

Justificativas / Motivações:

Acórdão nº 82/2004

a) Os procedimentos estão sendo aprimorados e no decorrer do exercício 2006 todas as recomendações relacionadas a concessão do auxílio transporte terão sido atendidas.

Acórdão nº 2.919/2005

a) Na medida do possível procuramos planejar as compras e contratação de serviços. No exercício 2005 ainda foram feitas algumas contratações emergenciais (em função do avançado tempo de vida útil de diversos equipamentos em especial para o setor de refrigeração) ou de materiais cuja validade máxima é de seis meses ou de materiais inflamáveis (alguns tipos de gases).

Ainda carecemos de um melhor planejamento para a aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços para o setor de manutenção predial e oficina.

b) Reconhecemos que ainda existem falhas na formalização e finalização do processo de viagens. Continuaremos a envidar esforços para que as impropriedades apresentadas não mais se repitam.

12.1.2. Processos do Controle da SFCI

I – Atuação da CGU/SFC – Recomendações implementadas:

OBS: As demais recomendações apresentadas pelo TCU nos Acórdãos nº 63/2003, 82/2004 e 2.919/2005 reiteram as recomendações da CGU e já foram abordadas no item 12.1.1.

UG	Documento / Data	Recomendação
CETEM - 240127	Relatório 140040 (2003)	a) apresentar providências adotadas para atender as recomendações da CGURJ que ainda estavam pendentes quando do encaminhamento do Plano de Providências (itens 8.1.1.1, 9.2.2.1 e 9.2.3.1 do Relatório CGURJ n.º 140040).
	Relatório 160345 (2004)	a) apresentar providências adotadas para atender as recomendações da CGURJ que ainda estavam pendentes quando do encaminhamento do Plano de Providências (itens 4.2.2.1 e 8.1.1.1 do Relatório CGURJ n.º 160345).

Justificativas / Motivações:

Relatório CGURJ n.º 140040

Item 8.1.1.1 - O saldo das contas de importação em andamento dos grupos contábeis “almojarifado” e “bens móveis”, estão devidamente conciliados. Os saldos existentes no momento, nas referidas contas, referem-se a importações ainda não concluídas.

Item 9.2.2.1 - Foi elaborado um Laudo com avaliações quantitativas das exposições à poeira de sílica e outros agentes.

Item 9.2.3.1 - Foi nomeada uma Comissão de Normas e Procedimentos para Concessão de Auxílio Transporte para os Servidores do CETEM através da OI 19/2004. A Comissão

encaminhou a Direção do CETEM sugestões para normatização da concessão do auxílio (Processo 384 de 20/07/2005).

O SERH, por orientação da Administração, continua, a cada aumento de tarifa, solicitando novo requerimento de concessão, bem como o comprovante de residência.

Relatório CGURJ n.º 160345

Item 4.2.1.1 – Providenciamos conforme solicitado.

Item 8.1.1.1 – O Centro editou a PO 02/2006 que busca normatizar a entrada e movimentação de bens patrimoniais no âmbito do CETEM. Contratou no final do exercício 2005 dois profissionais qualificados para processarem o levantamento físico, cotejamento, saneamento contábil, fixação de plaquetas e emissão de termos de responsabilidade. Os trabalhos estão em andamento e serão concluídos até o final de maio/2006.

II – Atuação da CGU/SFC – Recomendações não implementadas:

UG	Documento / Data	Recomendação
CETEM - 240127	-	Não houve.

12.1.3. Processos do Controle do MPU

I – Atuação do MPU – Esclarecimentos solicitados:

UG	Documento / Data	Esclarecimentos solicitados
CETEM - 240127	Procedimento Administrativo nº 1.30.012.0006/2004-23 OFÍCIO / PRRJ / GAB / MFCF Nº 118/2005 de 11/10/2005	a) Qual o tipo de apoio técnico e administrativo que a FUNCATE vem prestando ao CETEM?
		b) De que forma a FUNCATE tem contribuído para a manutenção dos objetivos finalísticos do CETEM?
		c) Qual, especificamente, a função desenvolvida pela FUNCATE nos diversos contratos celebrados entre o CETEM e as empresas interessadas nas pesquisas desenvolvidas por esse Centro? Apenas gerencia os recursos financeiros?
		d) A FUNCATE desenvolve alguma das atividades-fins prestadas pelo CETEM? Quais e de que forma?
		e) A FUNCATE possui recursos humanos, materiais e infraestrutura próprios? Onde está instalada a FUNCATE e quantas pessoas compõem o seu quadro?
		f) De que forma a FUNCATE é remunerada?

Justificativas / Motivações:

a) A FUNCATE, além de identificar e indicar os possíveis usuários das tecnologias disponíveis no CETEM, possibilita maior agilidade não apenas na cobrança dos serviços executados no Centro como também disponibilizando bens e serviços necessários ao bom andamento dos trabalhos.

b) Ao agilizar o fornecimento de bens e serviços necessários aos trabalhos, contribui para que os prazos de execução sejam cumpridos e que os conhecimentos científicos e tecnológicos disponíveis no CETEM sejam utilizados por um maior número de empresas, difundindo conhecimentos e melhorando a qualidade de empresas nacionais, além de manter os servidores do CETEM permanentemente treinados e atualizados tecnicamente. Com isso, procura colaborar para o desenvolvimento institucional do Centro.

c) Além das atividades acima mencionadas, a FUNCATE fornece bolsas de apoio à pesquisa e desenvolvimento científico, tecnológico e industrial, através de Programa de Bolsas cujo Regulamento foi aprovado pelo Conselho de Curadores da Fundação. É de se notar, que as bolsas fornecidas possibilitam também a maior disseminação das tecnologias disponíveis no CETEM, além de contribuírem para o aperfeiçoamento de profissionais na área de mineralogia.

d) A FUNCATE tem reconhecida experiência em Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento e Sistemas de Informações Geográficas tendo trabalhos executados para a Companhia Vale do Rio Doce, Prefeituras e diversos outros contratos onde, através do uso de imagens de satélites e de sensoriamento remoto, com técnicas desenvolvidas originalmente no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE as aplica na geração de mapas litoestatigráficos, geomorfológicos e pedológicos em escala local, possibilitando a elaboração de mapas de aptidão e uso do solo, identificação de áreas de risco e áreas de preservação permanente. Além disso, a FUNCATE foi a responsável pela elaboração do Projeto Básico do Projeto de Transposição de Águas da Bacia do Rio São Francisco para o Nordeste Setentrional, onde foram elaborados estudos geológicos e geotécnicos ao longo dos canais dos dois eixos do Projeto, totalizando cerca de 700 km.

e) A FUNCATE está localizada a Av. Dr. João Guilhermino nº 429, 11º andar, São José dos Campos – SP. Neste prédio, de 18 andares, possui o 11º e, além deste andar, ocupa o equivalente a mais quatro andares, totalizando cerca de 40 salas naquele endereço. Todas as salas estão ligadas em rede de informática e dispõe de 05 viaturas para suas atividades técnicas e administrativas. Conta com um efetivo de 281 pessoas, contratadas sob o regime da CLT dos quais 161 são nível superior e 120 de nível médio. Além de seu efetivo, emprega também em seus projetos profissionais autônomos e empresas subcontratadas para a execução de trabalhos específicos. A 31 de outubro de 2005 a FUNCATE contava com 281 celetistas, 65 autônomos, 124 empresas, 85 bolsistas e 55 estagiários. Cabe ressaltar que o efetivo supracitado encontra-se distribuído em diversos estados do país onde a FUNCATE desenvolve alguma atividade de pesquisa.

f) No caso do CETEM através de um percentual sobre o faturamento. Ao elaborar o preço dos serviços, o Centro considera que parte será empregada no próprio serviço, parte será empregada pelo CETEM na melhoria de suas instalações e equipamentos e parte será destinada à FUNCATE, ou seja, no valor estipulado para os serviços e além do reembolso pelos seus trabalhos, o CETEM acrescenta um percentual para o ressarcimento das despesas operacionais e administrativas da FUNCATE.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2006.